



## **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO E A EMPRESA A. AMARO F. DA SILVA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo – Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Sidivânio da Cruz Honório, CPF Nº 04 [REDACTED] 5, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ME.**, com endereço na Rua [REDACTED], CEP: 6 [REDACTED] 50, Bairro: [REDACTED] telefone (85) [REDACTED] 26, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 14 [REDACTED] 92, representada pelo Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, nº CPF 014. [REDACTED] 07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **016/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº **003/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

### **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Icapuí, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

### **2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

3.1. O Termo Contratual nº **016/2021**, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 03/10/2022 até 30/06/2023.

### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

4.1. A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS                                                                                                                          | UND | QNT | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 01   | Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). | Mês | 09  | R\$ 850,00   | R\$ 7.650,00  |
| 02   | Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões                                        | Mês | 09  | R\$ 1.450,00 | R\$ 13.050,00 |



|                                                     |  |  |  |               |
|-----------------------------------------------------|--|--|--|---------------|
| Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores. |  |  |  |               |
| VALOR GLOBAL                                        |  |  |  | R\$ 20.700,00 |

#### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.40.00.

#### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí – CE., 30 de setembro de 2022.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente do Poder Legislativo  
**CONTRATANTE**

  
**A. Amaro F. da Silva - ME**  
CNPJ nº [REDACTED]-92  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

Nome: *DJLVAM MOREIRA*  
CPF nº: *032 [REDACTED] 07*

Nome: *João Crespin da Silva*  
CPF nº: *088 [REDACTED] - 70*